Separação e divórcio separação - A separação coloca um fim na sociedade consugal, ou sesa, depois de separada Judicialmente, a pessoa deixa de tero dever de cumcom os deveres consugais, como o de fidelidade e coabitação. Ф o regime de bens тать́ет não será aplicado aos bens adqui. @beatriznamiestudies ridos após a separação. uma ação que é uma opção pl o fim desses relacionamentos é a separação de fato. Ψ a separação é o momento que antecede o divórcio e pode gerar efeitos Jurídicos. * a separação era um instituto obrigatório até o ano de 2010. separação amigável: ambos aceiram o fim da união 2 TIPOS separação litigiosa: à pedido de apenas uma das partes * se o casal tiver filhos, obrigatoriamente o divórcio acontecerá na ливтіса para que о MP розба garantir об intereббеб do menor. * a partilha de bene será realizada de acordo com o regime de bens determinado antes. 4 comunhão parcial de bens: regime mais comum no Brasil, nele somente os bens que foram adquiridos por meio de gastos durante o casamento são incluídos na partilha. comunhão universal de bens: 06 bens adquiridos antes e durante o casamento são divididos. ₩ separação Total de bens: não há nenhuma divisão a ser feiта, não há nada que беза раббível pl dividir, cada um тет о веи. (participação final nos aquestos: apenas os bens que forem adquiridos com investimento mútuo do casal são partilhados iqualmente.

tilibra

divórcio > o divórcio é responsável por extinguir tanto a sociedad conjugal quanto o vínculo matrimonial.	
consugal quanto o vinculo motr	@beatriznamiestudies
Dom o advento da Constituição	o e o código civil de 2002: o divór
•	divórcio direτo poderia ser decreτac
	de separação de fato. O divórcio in
direto poderia ser decretado desc	de que comprovado um ano da se-
paração Judicial.	
	divórcio Judicial pode ser decretad
	le ingressar com ação quando há fi-
-	licial pode ser decretado a qualquer
	ica, desde que seta amigável e não
hasa filhos menores.	
N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	
1	